



Ofício nº 927 (SF)

Brasília, em 18 de novembro de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 63, de 2019, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Imprensa de Anápolis Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Anápolis, Estado de Goiás”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 315, de 2019, aprovado, em revisão, pelo Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador SÉRGIO PETECÃO
Primeiro-Secretário

PRIMEIRA-SECRETARIA	
Em	18 / 11 / 2019
De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.	
Aparecida de Moura Andrade Chefe de Gabinete	